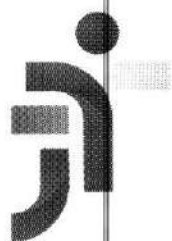


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE PARÁ DE MINAS – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 1-12-2005

Data de implantação do PJe: 2-7-2015

Jurisdição: Pará de Minas, Conceição do Pará, Florestal, Igaratinga, Leandro Ferreira, Maravilhas, Martinho Campos, Onça do Pitangui, Papagaios, Pequi, Pitangui, Pompéu e São José da Varginha.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 23-6-2025, p. 2/3.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 7-8-2024

Às 8h15min do dia dezesseis de julho de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Pará de Minas, situada na rua Tabatinga, 170, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Luciana Nascimento dos Santos**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Alex Tavares de Souza; os servidores Carlos Wagner Melo Franco, Gustavo Assimos Gazzola, Helaine Ladislau Pires, Leonardo Pereira Campos, Mayara Raíssa Pereira, Renato Aguiar de Freitas, Rosana Santos Duarte; as estagiárias Ana Caroline Araújo Victoria Baptista, Gabriela Mesquita Tavares, Geovana Aparecida de Oliveira, Vitória Guimarães Anghinoni. Participaram de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Flávia Geralda Fernandes, Luciano Alves de Oliveira, Marcos Maia Rodrigues e Nilza Caciara de Moura. Ausente a servidora Gláucia Lopes Pereira Coelho, Juliana Chaves Guimarães de Lima e Fernanda Maciel de Oliveira,, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 809 processos, distribuídos neste ano até o dia 3-7-2025, apurando-se a média de 6,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 3-7-2025, 55 cartas precatórias, dentre elas, 19 executórias. Das recebidas em 2025, 37 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 496 processos na Instância Superior, sendo que desses 158 processos foram remetidos neste ano até o dia 3-7-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 54 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 149 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 569 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 27 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 9 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 3-7-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	181
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	254
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	30

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	23
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 516 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 354 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 32 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 130 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 03/07/2025

No ano anterior, até dia 03/07/2024 - havia 404 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 254 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 23 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 127 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 3-7)

Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	16	15
02-FEVEREIRO	34	32
03-MARÇO	26	28
04-ABRIL	33	19
05-MAIO	34	21

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	34	13
07-JULHO	37	
08-AGOSTO	21	
09-SETEMBRO	25	
10-OUTUBRO	14	
11-NOVEMBRO	24	
12-DEZEMBRO	17	
Totais	315	128

Alvarás expedidos:

	2024		2025	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	28	3	31	1
02-FEVEREIRO	67		37	1
03-MARÇO	67	3	30	1
04-ABRIL	50	1	15	
05-MAIO	64	1	38	4
06-JUNHO	43	9	28	
07-JULHO	46	3		
08-AGOSTO	89	7		
09-SETEMBRO	57	1		
10-OUTUBRO	50			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	21	5		
12-DEZEMBRO	30	1		
Totais	612	34	179	7

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 3-7-2025, existem 28 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	10
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	13
Tutelas Provisórias Pendentes	5
Total	28

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-7-2025 havia 10 processos

- a) procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- c) instrução:** 4 de processos;
- d) tentativa de conciliação em conhecimento por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010829/25, 0010830/25, 0010831/25, 0010833/25, 0010834/25, 0010838/25, 0010099/25, 0010172/25, 0011723/24, 0011705/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010829/25, 0010830/25, 0010831/25, 0010833/25, 0010834/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010837/25, 0010827/25, 0010758/25, 0010272/25, 0010276/25, 0010785/25, 0010708/25, 0010638/25, 0010769/25, 0011394/24, 0011377/24, 0010512/25, 0010317/25, 0010460/25, 0010420/25, 0011647/24, 0010155/25, 0010212/23, 0011137/23, 0010202/19, 0010509/25, 0010358/25, 0010641/25, 0010455/25, 0010684/25, 0010452/25, 0010681/25, 0010736/25, 0010534/25, 0010451/25, 0010375/25, 0010573/25, 0010490/25, 0010511/25, 0010389/25, 0010667/24, 0010216/25, 0011506/24, 0011732/24, 0010593/25, 0010032/25, 0011595/24, 0010969/24, 0010951/24, 0011610/24, 0010027/24, 0011462/17, 0011655/24, 0010755/24, 0010122/24, 0010671/24, 0010691/24, 0011141/24, 0011581/24, 0010861/24, 0010902/22, 0010628/23, 0010515/23, 0011562/17, 0011235/23, 0010807/25, 0010557/25, 0010725/25, 0010658/25, 0010671/25, 0010692/25, 0010548/25, 0010539/25, 0010600/25, 0010404/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010509/25, 0010358/25, 0010641/25, 0010455/25, 0010684/25, 0010452/25, 0010681/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000592-96.2011.5.03.0148	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0001436-41.2014.5.03.0148	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010408-48.2024.5.03.0148	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0011536-84.2016.5.03.0148	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0078700-81.2007.5.03.0148	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Execução	0010418-34.2020.5.03.0148	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010711-67.2021.5.03.0148	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010977-88.2020.5.03.0148	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0010320-73.2025.5.03.0148	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0010603-04.2022.5.03.0148	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010424-07.2021.5.03.0148	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011719-74.2024.5.03.0148	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Liquidação	0010137-83.2017.5.03.0148	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

RESENHA: Vara do Trabalho de Pará de Minas
 Juíza Titular: Luciana Nascimento dos Santos
 Secretário: Alex Tavares de Souza
 Data da última correção: 7-8-2024

Lotação Prevista Res. GP 232/2022 e 234/2022(sem oficial de
 justiça): 10 servidores
 Lotação Atual (sem oficial de
 justiça): 12 servidores
 Lotação efetiva de oficiais de justiça: 3 oficiais
 Estagiário: 4

Processos Distribuídos no ano/ média dia útil	809 processos, distribuídos neste ano até o dia 3-7-2025, apurando-se a média de 6,7 processos por dia útil. e-Gestão – processos recebidos em 2024: 1.630 – média de 6,9 por dia útil Posição no ranking do IGEST 4º trimestre 2024: 58 1º trimestre 2025: 84 Usa SISDOV - Usa PJE-CALC - Utiliza/ o acesso automático ao Sistema Garimpo para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais Recomenda-se utilizar WIKI-VT na tramitação dos processos				
Processos em fase de execução	Existem 516 processos em fase de execução, assim discriminados: a) 354 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099; b) 32 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106; c) 130 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327; d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1. Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 03/07/2025 No ano anterior, até dia 03/07/2024 - havia 404 processos na fase de execução, assim distribuídos: a) 254 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099; b) 23 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106; c) 127 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.				
Processos Incidentais	de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 3-7-2025, existem 28 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427. <table border="1" data-bbox="557 1845 1345 2040"> <tr> <td></td><td>Qtde</td></tr> <tr> <td>Embargos de Declaração Pendentes</td><td>10</td></tr> </table>		Qtde	Embargos de Declaração Pendentes	10
	Qtde				
Embargos de Declaração Pendentes	10				

	<table><tr><td>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</td><td>13</td></tr><tr><td>Tutelas Provisórias Pendentes</td><td>5</td></tr><tr><td>Total</td><td>28</td></tr></table>	Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	13	Tutelas Provisórias Pendentes	5	Total	28																						
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	13																												
Tutelas Provisórias Pendentes	5																												
Total	28																												
Pauta do dia	Na pauta do dia 16-7-2025 havia 10 processos a) procedimento sumaríssimo: 5 processos; c) instrução:4 de processos; d) tentativa de conciliação em conhecimento por videoconferência: 1 processo.																												
Disponibilidade de pauta	Prazos médios da pauta/dias corridos <table><tr><td></td><td>2023</td><td>2024</td><td>2025</td></tr><tr><td>Procedimento sumaríssimo/ordinário</td><td>39</td><td>41</td><td>50</td></tr><tr><td>Instrução processo eletrônico</td><td>65</td><td>80</td><td>93</td></tr></table> Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão. Disponibilidade de Pauta <table><tr><td></td><td>2023</td><td>2024</td><td>2025</td></tr><tr><td>Procedimento sumaríssimo</td><td>14</td><td>3</td><td>30/07/2025 – 12 dias</td></tr><tr><td>Procedimento Ordinário</td><td>28</td><td>35</td><td>11/09/2025 – 42 dias</td></tr><tr><td>Instrução</td><td>59</td><td>85</td><td>02/12/2025 – 96 dias</td></tr></table>		2023	2024	2025	Procedimento sumaríssimo/ordinário	39	41	50	Instrução processo eletrônico	65	80	93		2023	2024	2025	Procedimento sumaríssimo	14	3	30/07/2025 – 12 dias	Procedimento Ordinário	28	35	11/09/2025 – 42 dias	Instrução	59	85	02/12/2025 – 96 dias
	2023	2024	2025																										
Procedimento sumaríssimo/ordinário	39	41	50																										
Instrução processo eletrônico	65	80	93																										
	2023	2024	2025																										
Procedimento sumaríssimo	14	3	30/07/2025 – 12 dias																										
Procedimento Ordinário	28	35	11/09/2025 – 42 dias																										
Instrução	59	85	02/12/2025 – 96 dias																										
Média de audiências por dia dados de junho/2025	7,4 por dia útil As audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira A magistrada comparece à unidade três dias na semana																												
Ano/Processos recebidos	2025 até 3-7: 809 2024: 1.630 aumento de 26,8% 2023: 1.285																												
Produtividade	2025 até 3-7: 59,05% 2024: 77,41% diminuição de 4,01% 2023: 81,42%																												
Secretaria	Examinados 80 processos, não foram encontrados excessos de prazo. Não foram encontrados excessos de prazo em 2024. Pje Escaneio de petições não apreciadas 19, mais antiga 14-7-25																												

	Prazo vencido 21, desde 12-7-25 Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.	
	Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZThlNGEYyTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYlMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjc5ZGNlZjZhYiJ9 O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25	
Meta 1 CNJ/2025	Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%. Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 90,61% e o percentual de 23,64% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (inferior ao percentual de 40% da cláusula de barreira), tendo cumprido a meta.	
Meta 2 CNJ/2025	O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025. Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”. No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a Meta, o que corresponde a 107,53% de cumprimento da meta. No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a meta, o que corresponde a 102,04% de cumprimento.	
Meta 3 CNJ/2025	O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025. Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”. Esta unidade organizacional atingiu o IC de 53,86%, atingindo percentual superior àquele estabelecido da cláusula de barreira (38% de conciliação ou superior), portanto, tendo cumprido a meta, atingindo o percentual de 95,97% de cumprimento.	
Meta 5 CNJ/2025	O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025. Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções	

	fiscais, em relação a 2023³. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 100,80%, pois obteve TCLC de 23,64% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCLE de 20,59% (inferior à cláusula de barreira de 65%), tendo cumprido a meta.
--	--

RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;
- 7) o acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>
- 8) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	39	41	50
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	65	80	93

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	14	3	30/07/2025 – 12 dias
Procedimento Ordinário	28	35	11/09/2025 – 42 dias
Instrução	59	85	02/12/2025 – 96 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 3-7, com 119 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	30	0,2
Julgados procedentes em parte	224	1,8
Julgados improcedentes	42	0,3
Extintos com resolução de mérito	3	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	299	2,5
Extintos sem resolução de mérito	40	0,3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Arquivamento	47	0,3
Desistência	41	0,3
Outras decisões sem resolução de mérito	15	0,1
Total sem resolução de mérito	143	1,2
Decisões de conhecimento	442	3,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	90	0,7
Conciliações	331	2,782
Decisões de incidentes na liquidação/execução	39	0,3
Total	921	7,7

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	103	0,4
Julgados procedentes em parte	383	1,6
Julgados improcedentes	87	0,3
Extintos com resolução de mérito	2	0,008
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	575	2,4
Extintos sem resolução de mérito	70	0,2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Arquivamento	78	0,3
Desistência	63	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	14	0,05
Total sem resolução de mérito	225	0,9
Decisões de conhecimento	800	3,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	173	0,7
Conciliações	688	2,9
Decisões de incidentes na liquidação/execução	77	0,3
Total	1.738	7,3

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h25min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de três dias na semana.

Audiências realizadas em junho de 2025, com 20 dias úteis:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,1
Conciliação em execução	3	0,1
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	10	0,5
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	53	2,6
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	35	1,7
Una/Una (rito sumaríssimo)	55	2,7
Total	148	7,4

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 3-7)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	50	64
02-FEVEREIRO	162	181
03-MARÇO	157	148
04-ABRIL	171	146

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	170		206
06-JUNHO	164		148
07-JULHO	229		30
08-AGOSTO	254		
09-SETEMBRO	204		
10-OUTUBRO	154		
11-NOVEMBRO	153		
12-DEZEMBRO	138		
Totais	2006		923

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	28	31	2	1	11	4
02-FEVEREIRO	83	61	1		11	11
03-MARÇO	53	49	2	3	15	8
04-ABRIL	84	52	3	2	9	4
05-MAIO	72	75	2	7	8	17
06-JUNHO	54	60	11		11	2
07-JULHO	59	11	2		13	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	85		1		14	
09-SETEMBRO	61		6		7	
10-OUTUBRO	53		5		14	
11-NOVEMBRO	54		2		6	
12-DEZEMBRO	37		9		13	
Totais	723	339	46	13	132	47

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025
01-JANEIRO	49	106
02-FEVEREIRO	136	120
03-MARÇO	112	130
04-ABRIL	157	116
05-MAIO	155	154
06-JUNHO	103	131
07-JULHO	139	16
08-AGOSTO	186	
09-SETEMBRO	148	
10-OUTUBRO	118	
11-NOVEMBRO	121	
12-DEZEMBRO	64	
Totais	1488	773

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Despachos:

	2024	2025
01-JANEIRO	708	610
02-FEVEREIRO	1038	1030
03-MARÇO	946	947
04-ABRIL	1199	920
05-MAIO	1105	1047
06-JUNHO	1044	890
07-JULHO	1262	40
08-AGOSTO	1347	
09-SETEMBRO	1131	
10-OUTUBRO	1058	
11-NOVEMBRO	834	
12-DEZEMBRO	710	
Totais	12382	5484

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 3-7
Processos recebidos	1.285	1.630	809

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	5,6	6,9	6,7
Média por dia útil			
Processos remanescentes do ano anterior	257	287	496
	3	5	4
Sentenças anuladas			
Total de processos para solução	1.545	1.922	1.309
	1.258	1.488	773
Processos solucionados			
	555	688	331
Processos conciliados			
Produtividade	81,42%	77,41%	59,05%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 26,8%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve uma diminuição de 4,01%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 3-7-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	2	6
2020	3	5
2022	1	3
2023	2	2
2024	65	1
2025 – ano de referência	392	
TOTAL	465	0,21

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	565

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	268

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	376

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável		Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes julgamento conclusos com o prazo vencido	de	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		o	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença		Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
			Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	30

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	757	103
---	-----	-----

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	276	125

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	85	853
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	331
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	773

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	773
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	813

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	158
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	89

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	565
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	725

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

110 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	376
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	93

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

111 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	725
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	93
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	15

112 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	565
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	376
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	15

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Pará de Minas - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,08	0,54
	I02 - Pendentes	1.272	1.261
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	2,56
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	84,23	90,68
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	338,24	314,58
	I06 - Taxa de conciliação (%)	54,28	50,58
	I07 - Taxa de solução (%)	91,00	97,23
	I12 - Taxa de extinção (%)	79,63	90,91
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	24,52	25,71

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	44,34		42,42
	I10 - Produtividade por servidor	156,31		156,94
	I11 - Pendentes por servidor	79,50		78,81
Meso	Acervo	0,24		0,61
	Celeridade	0,32		0,32
	Produtividade	0,56		0,49
	Congestionamento processual	0,42		0,43
	Força de trabalho	0,50		0,52
Macro	IGEST	0,4102		0,4739
Posição IGEST		58		84
Movimentação processual		1501 a 2000		1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.198.252	R\$785.575,45	R\$26.802.117,28

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria n. 1/2020, que trata da disponibilização em nuvem de documentos de áudio e vídeo pelas partes interessadas.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas 19, mais antiga 14-7-25

Prazo vencido 21, desde 12-7-25

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiazThNGEYyYTUuNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário da Meta 1 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Juízo em Números, em 2024, menor que 40%.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 90,61% e o percentual de 23,64% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (inferior ao percentual de 40% da cláusula de barreira), tendo cumprido a meta.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário da Meta 2 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a Meta, o que corresponde a 107,53% de cumprimento da meta. No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a meta, o que corresponde a 102,04% de cumprimento.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta 3 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Esta unidade organizacional atingiu o IC de 53,86%, atingindo percentual superior àquele estabelecido da cláusula de barreira (38% de conciliação ou superior), portanto, tendo cumprido a meta, atingindo o percentual de 95,97% de cumprimento.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário da Meta 5 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 100,80%, pois obteve TCLC de 23,64% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCLE de 20,59% (inferior à cláusula de barreira de 65%), tendo cumprido a meta.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVC/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 1) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;
- 7) o acompanhamento diário da Meta 2 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>
- 8) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

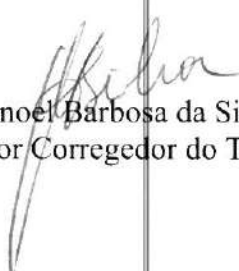
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

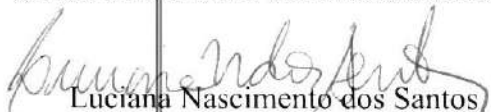
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

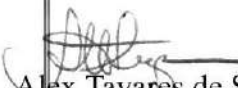
A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia dezesseis de julho de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 112, divulgação, em 23-6-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

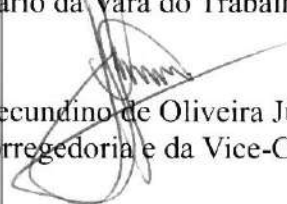


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**


Luciana Nascimento dos Santos
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Alex Tavares de Souza
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria